PORTARIA Nº 172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001
Janaúba 10 / 11 / 26

EXONERA SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, o servidor efetivo **ELTON OLIVEIRA DAS NEVES**, Matrícula 35.690 do cargo de **Vigia,** Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de novembro de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 10 de novembro de 2026.

JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672
Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667
Assinado de forma digital por JARBAS SOARES ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA
Procurador-Geral do Município de Janaúba